



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 439/GR, de 21 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Setorial *Campus* Boa Vista, responsável pela condução dos processos de avaliação interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Roraima (IFRR), com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- GUILHERME DA SILVA RAMOS – representante docente
- ISMAYL CARLOS CORTEZ – representante docente
- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA – representante TAE;
- NATALIA SILVA RODRIGUES – representante TAE
- FLÁVIO MOACIR DAMASCENO DA SILVA NASCIMENTO –  
representante discente
- CAMILE BATISTA NÉ DA CRUZ – representante discente
- MÁRCIA ROCHA CORREIA – representante SENAC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR